



Processo administrativo nº 2202/2022.

Assunto: contratação de empresa especializada em Certificação Digital e-CPF A1.

À Diretoria para análise e deliberação.

Vitória, 18 de maio de 2022.

Wagner Marconi Passamai

Assistente Administrativo

CRESS da 17ª Região/ES



17ª Região - Espírito Santo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos documentos contidos no presente processo administrativo e considerando o conteúdo do parecer jurídico, fica autorizada a contratação de empresa para prestação de serviço de Certificado Digital e-CPF A1, mediante dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Processo: 2202/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada em certificação digital e-CPF A1.

Fundamento legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote Único (Certificado Digital e-CPF A1):

Empresa com menor preço: **Contratada:** SIC CERTIFICADORA DIGITAL LTDA – EPP, CNPJ: 18.178.945/0001-63.

Valor total: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Elemento da Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Demais Serviços Profissionais.

Centro de Custos: 01.02.006 - Serviços especializados do administrativo.

À Diretoria para ratificação e ao Conselho Pleno para informe.

Ao setor financeiro para realização de **EMPENHO** e demais procedimentos administrativos.

Vitória, 18 de maio de 2022.

Sabrina Moraes Nascimento

Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região

Patrícia Maria de Souza

1º Tesoureira do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região